

Memorando nº 022/2026

De: Secretaria Municipal de Obras
Para: Comissão de Licitação

Processo Administrativo nº: 5895/2025

Processo Licitatório nº: 003/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de rua no Distrito de Dr. Elias, 3º Distrito, Município de Trajano de Moraes/RJ.

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **RICON – Geologia e Construção Civil Ltda.**, em face da decisão que considerou exequível a proposta apresentada pela empresa **PAVIPEDRAS – Pavimentação e Extração de Pedras Ltda.**, no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe.

O recurso foi devidamente recebido e submetido à análise técnica, tendo sido emitida manifestação pelo setor competente, seguida de decisão motivada da Pregoeira, que concluiu pelo improvimento do recurso interposto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise dos autos, verifica-se que o recurso administrativo foi regularmente processado, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

A manifestação técnica apresentada abordou de forma fundamentada os aspectos relativos à exequibilidade da proposta, considerando os elementos constantes nos autos e os parâmetros adotados pela Administração.


A decisão da Pregoeira, por sua vez, encontra-se devidamente motivada e alinhada às conclusões técnicas, não se identificando vícios formais ou materiais que justifiquem sua reforma.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **ratifico integralmente a decisão proferida pela Pregoeira**, mantendo o improvimento do recurso interposto pela empresa **RICON – Geologia e Construção Civil Ltda.**, por seus próprios fundamentos.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento do certame.

Trajano de Moraes, 08 de abril de 2026.


Ronaldo da Silva Laurenci
Secretário Municipal de Obras
Matr. 13696

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
Nº DA ENTRADA	DATA	Nº DA SAÍDA
	09/04/26	
PROTÓCOLO		
LIVRO: 02	Nº 5895/26	
Ass. 